



DECRETO Nº 102/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargo de provimento efetivo que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido protocolado por escrito de servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido formalizado por escrito, o Sr. Marcio Rodrigues de Melo, portador da CIR RG Nº 4331185 DGPC-GO e do CPF nº 715.357.561-87, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal